LEI MUNICIPAL N.º 6.543, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2007, no valor de R$ 100.000,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 100.000,00, (cem mil reais), para suplementação das seguintes rubricas:

08	- SEC. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
1053	- Obras de Pavimentação de vias públicas		
1061/3339030000000	- Material de Consumo	R$	50.000,00
1056/3339039000000	- Outros Serv. e Encargos-PJ	R$	50.000,00

Art. 2° Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	- SECRETARIA DA SAÚDE		
2108	- Subvenção ao HCC		
575/3335043000000	- Subvenções Sociais.....	R$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicação da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
EJF/CBS